



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 640/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 632/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da denominação do cargo da servidora Bruna Aparecida de Sousa Silva Teixeira, constante na Portaria nº 632/2026, de 10 de agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 632/2026, de 10 de agosto de 2026, referente à concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Bruna Aparecida de Sousa Silva Teixeira, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ocupante do cargo de Professor de Apoio”

Leia-se:

“ocupante do cargo de Profissional de Apoio”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 632/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da Portaria ora retificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.